

PROCESSO Nº: 2620/2024–RUNESP

INTERESSADO: RUNESP – COORDENADORIA DE SAÚDE DA UNESP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO NR33

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 1068/2024-STM e, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para a aquisição de equipamentos para treinamento NR33, solicitadas pela RUNESP – Coordenadoria de Saúde da UNESP, no valor total de R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais), através da empresa IBUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 43.854.777/0001-26.

Ato contínuo, declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

EDSON ANTONIO CAPELLO
SOUSA:05839258806

Assinado de forma digital por EDSON
ANTONIO CAPELLO SOUSA:05839258806

Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão